ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 078/94

Exmo. Sr.

Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

DD. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

O Vereador da Bancada do PTB, regimentalmente amparado, após ouvido o Douto Plenário, vem através do presente sugerir ao Sr. Prefeito Municipal que o mesmo estude a viabilidade de oficializar dentro da legislação vigente o Coral Misto Infanto Juvenil de nossa cidade.

A presente solicitação é uma preocupação de segmentos de nossa comunidade em preservar o grupo quer no presente, quer no futuro. A manutenção e funcionamento do grupo, que muito engrandeceu o nome de Erechim em suas belas apresentações, necessita de um respaldo oficial por parte do Poder Executivo.

Podemos citar como exemplo que já mereceu a sua oficialização a Banda Municipal, através do decreto nº 174 de 30 de Dezembro de 1964, conforme cópia em enexo.

Acreditamos na sensibilidade do Senhor Chefe do Poder Executivo em atender a esta justa reivindicação.

ERECHIM, 16 de junho de 1994.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
078/94	16/06/94

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 20 /JUNHO /19 94

Moacir João Tormen
Presidente